

## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Faculdade Pólis Civitas, CNPJ 05.745.509/0001-87, Credenciada pela Portaria Ministerial 1582 de 10/09/2019, publicada em DOU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**, portadora do CPF/MF de número **007.166.469-60**, concluiu em **16 de dezembro de 2024**, o curso de especialização *Lato Sensu*: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA** com carga horária total de 420 h/a, nesta Instituição de Ensino Superior, e seu certificado está em processo de emissão.

Conforme Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 - CNE/CES, que estabelece as normas de funcionamento para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, publicado no DOU de 09/04/2018 e do Regimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

**Faculdade Pólis Civitas**  
**Nº e-MEC 19521**

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CRENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE  
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E  
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3877003|B02927702D56F6301F4BC30F049BCD|23601>

**Código para verificação: B02927702D56F6301F4BC30F049BCD**



Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras  
de Jacarezinho – Paraná

Reconhecida pelo Governo Federal, Decreto Lei 57.124 de 19-10-1965

**C E R T I F I C A D O**

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE, concluiu o Curso de Pós-Graduação, Especialização “Lato Sensu” em LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, de conformidade com a Resolução 01/01, do C.N.E. e Deliberação 001/97, do C.E.E., realizado nesta Faculdade, no período de 13 de março de 2004 a 23 de abril de 2005, com duração de 360 horas/aula, sendo-lhe concedido em decorrência da conclusão e do que estabelece a Lei Vigente, o título de Especialista.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2005.

  
PROF. MAURO TANFERRI  
Secretário Geral

  
PROFª. ILCA MARIA SETTI  
Diretora

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>	<b>NOTA</b>	<b>FREQ.</b>
<b>Métodos e Técnicas de Pesquisa em Letras</b> Prof <sup>a</sup> Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA	30	9,5	100%
<b>Didática e Metodologia da Língua Portuguesa</b> Prof <sup>a</sup> Regina Maria Gregório – Doutora/UEL	40	9,0	88%
<b>Enfoques Teóricos para o Estudo do Texto Literário</b> Prof <sup>a</sup> Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp	40	9,0	100%
<b>Literatura Infanto-Juvenil</b> Prof <sup>a</sup> Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp	30	8,0	100%
<b>Linguística Aplicada ao Português: Morfossintaxe</b> Prof <sup>a</sup> Ivone Alves de Lima – Mestre/Unesp	30	9,5	100%
<b>Metodologia do Ensino de Literatura</b> Prof <sup>a</sup> Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA	40	8,5	100%
<b>Literatura Contemporânea Brasileira</b> Prof <sup>a</sup> Vanderléia da Silva Oliveira – Mestre/UNESP	40	9,0	100%
<b>Sociolingüística</b> Prof <sup>a</sup> Maria da Graça de Souza – Mestre/FAFIJA	30	10,0	100%
<b>Tendências Contemporâneas do Ensino da Linguagem</b> Prof. Durvali Emílio Fregonezi – Doutor/UEL	40	9,0	100%
<b>Linguística Textual: Estudos Semânticos e Discursivos</b> Prof. José Antônio Fregonezi – Doutor/UEL	40	8,5	100%

**Monografia:** “A Propaganda como Prática Discursiva na Formação da Identidade do Sujeito”, obtendo nota **10,0 (dez)**, conceito **Aprovação com Distinção**.

**Orientador:** Prof. Dr. José Antonio Fregonezi.

Registrado no Livro n.º 03  
às Folhas 49-v, sob n.º 01

Secretaria da Faculdade Estadual de  
Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho,  
aos, 12 de agosto de 2005.

  
Secretário

## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Faculdade Pólis Civitas, CNPJ 05.745.509/0001-87, Credenciada pela Portaria Ministerial 1582 de 10/09/2019, publicada em DOU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**, portadora do CPF/MF de número **007.166.469-60**, concluiu em **16 de dezembro de 2024**, o curso de especialização *Lato Sensu*: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA** com carga horária total de 420 h/a, nesta Instituição de Ensino Superior, e seu certificado está em processo de emissão.

Conforme Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 - CNE/CES, que estabelece as normas de funcionamento para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, publicado no DOU de 09/04/2018 e do Regimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

**Faculdade Pólis Civitas**  
**Nº e-MEC 19521**

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CREENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE  
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E  
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3877003|B02927702D56F6301F4BC30F049BCD|23601>

**Código para verificação: B02927702D56F6301F4BC30F049BCD**



## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Faculdade Pólis Civitas, CNPJ 05.745.509/0001-87, Credenciada pela Portaria Ministerial 1582 de 10/09/2019, publicada em DOU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**, portadora do CPF/MF de número **007.166.469-60**, concluiu em **16 de dezembro de 2024**, o curso de especialização *Lato Sensu*: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA** com carga horária total de 420 h/a, nesta Instituição de Ensino Superior, e seu certificado está em processo de emissão.

Conforme Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 - CNE/CES, que estabelece as normas de funcionamento para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, publicado no DOU de 09/04/2018 e do Regimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

**Faculdade Pólis Civitas**  
**Nº e-MEC 19521**

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CREENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE  
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E  
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3877003|B02927702D56F6301F4BC30F049BCD|23601>

**Código para verificação: B02927702D56F6301F4BC30F049BCD**



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960 , concluiu o curso:

**Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses,** realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento, do Paraná, (SEPL) por meio do programa Conecta399, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná: (TCE), com carga horária de 20 horas, realizada no período de 28/10/25 a 29/10/25 .

Curitiba, 1 de dezembro de 2025



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ

**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná

**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses

## Conteúdo Programático

### Módulo I – Fundamentos do PPA e do Índice de Maturidade

1. O papel do TCE-PR no fortalecimento do planejamento municipal
2. Conceito e importância do Plano Plurianual (PPA)
3. Estrutura, objetivos e metodologia do Índice de Maturidade

### Módulo II – Conhecendo e Utilizando o Painel Interativo

1. Apresentação da ferramenta digital do TCE-PR
2. Indicadores e dimensões avaliadas
3. Interpretação dos resultados e análise comparativa entre municípios
4. Aplicações práticas para diagnóstico e planejamento

### Módulo III – Estratégias de Aprimoramento e Governança

1. Como usar o painel para formular planos de melhoria
2. Boas práticas e integração entre órgãos e secretarias
3. Transparência, controle social e acompanhamento contínuo
4. Desafios e perspectivas para o fortalecimento do PPA municipal

## Docentes:

Rafael Ayres  
Robson Fernandes Soares  
Eliseu Raphael Venturi  
Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%



Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras  
de Jacarezinho – Paraná

Reconhecida pelo Governo Federal, Decreto Lei 57.124 de 19-10-1965

**C E R T I F I C A D O**

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE, concluiu o Curso de Pós-Graduação, Especialização “Lato Sensu” em LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, de conformidade com a Resolução 01/01, do C.N.E. e Deliberação 001/97, do C.E.E., realizado nesta Faculdade, no período de 13 de março de 2004 a 23 de abril de 2005, com duração de 360 horas/aula, sendo-lhe concedido em decorrência da conclusão e do que estabelece a Lei Vigente, o título de Especialista.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2005.

  
PROF. MAURO TANFERRI  
Secretário Geral

  
PROFª. ILCA MARIA SETTI  
Diretora

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>	<b>NOTA</b>	<b>FREQ.</b>
<b>Métodos e Técnicas de Pesquisa em Letras</b> Prof <sup>a</sup> Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA	30	9,5	100%
<b>Didática e Metodologia da Língua Portuguesa</b> Prof <sup>a</sup> Regina Maria Gregório – Doutora/UEL	40	9,0	88%
<b>Enfoques Teóricos para o Estudo do Texto Literário</b> Prof <sup>a</sup> Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp	40	9,0	100%
<b>Literatura Infanto-Juvenil</b> Prof <sup>a</sup> Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp	30	8,0	100%
<b>Linguística Aplicada ao Português: Morfossintaxe</b> Prof <sup>a</sup> Ivone Alves de Lima – Mestre/Unesp	30	9,5	100%
<b>Metodologia do Ensino de Literatura</b> Prof <sup>a</sup> Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA	40	8,5	100%
<b>Literatura Contemporânea Brasileira</b> Prof <sup>a</sup> Vanderléia da Silva Oliveira – Mestre/UNESP	40	9,0	100%
<b>Sociolingüística</b> Prof <sup>a</sup> Maria da Graça de Souza – Mestre/FAFIJA	30	10,0	100%
<b>Tendências Contemporâneas do Ensino da Linguagem</b> Prof. Durvali Emílio Fregonezi – Doutor/UEL	40	9,0	100%
<b>Linguística Textual: Estudos Semânticos e Discursivos</b> Prof. José Antônio Fregonezi – Doutor/UEL	40	8,5	100%

**Monografia:** “A Propaganda como Prática Discursiva na Formação da Identidade do Sujeito”, obtendo nota **10,0 (dez)**, conceito **Aprovação com Distinção**.

**Orientador:** Prof. Dr. José Antonio Fregonezi.

Registrado no Livro n.º 03  
às Folhas 49-v, sob n.º 01

Secretaria da Faculdade Estadual de  
Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho,  
aos, 12 de agosto de 2005.

  
Secretário

# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ÊNFASE NA IN  
Nº 05/2017**

Data/Período: **28 À 29 DE AGOSTO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO MUNICIPAL PADRE JOSÉ ZANELLI**

Município/UF: **IBIPORÃ-PR**

Carga Horária: **14 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

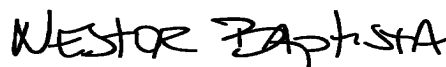
- ✓ INTRODUÇÃO
- ✓ PLANEJAMENTO DAS  
CONTRATAÇÕES: INTRODUÇÃO,  
PROCEDIMENTOS INICIAIS, EQUIPE,  
GERENCIAMENTO DE RISCO E  
PONTOS CHAVES
- ✓✓✓✓ CLÁUSULAS NECESSÁRIAS
- ✓✓✓✓ GARANTIAS CONTRATUAIS
- ✓✓✓✓ TIPOS DOS SERVIÇOS
- ✓✓✓✓ SUBCONTRATAÇÃO
- ✓✓✓✓ DURAÇÃO DOS CONTRATOS
- ✓✓✓✓ ADMINISTRATIVOS
- ✓✓✓✓ ALTERAÇÃO CONTRATUAL –  
QUANTITATIVA E QUALITATIVA
- ✓✓✓✓ ATORES CONTRATUAIS
- ✓✓✓✓ PREPOSTO, O REPRESENTANTE DA  
EMPRESA CONTRATADA
- ✓✓✓✓ INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO  
GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

- ✓ FISCAL CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ GESTOR CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ PRERROGATIVAS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓✓✓✓ EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO  
CONTRATO
- ✓✓✓✓ EXECUÇÃO
- ✓✓✓✓ FALHAS MAIS COMUNS
- ✓✓✓✓ FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS  
PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS
- ✓✓✓✓ DA CONTRATADA
- ✓✓✓✓ AÇÕES ORIENTADORAS PARA O  
BOM DESEMPENHO CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO EM  
RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO AO  
CONTRATO
- ✓✓✓✓ PENALIDADES APLICÁVEIS AO  
CONTRATADO
- ✓✓✓✓ RESCISÃO CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ RESPONSABILIZAÇÃO DO  
GESTOR/FISCAL

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL E CAPACITAÇÃO DOS  
CONSELHOS MUNICIPAIS E OBSERVATÓRIOS**

Data/Período: **31 DE OUTUBRO DE 2019**

Local: **AUDITÓRIO SEBRAE CURITIBA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

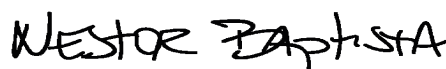
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- PAF e Ferramentas para Controle Social;
- Tecnologias que potencializam o Controle Social;
- A Ouvidoria como canal para o Controle Social;
- Ações de estímulo ao Controle Social e Participação Social;
- Conselhos Municipais, cidadão e poder público no Controle Social das Políticas Públicas;
- Usando as ferramentas de Controle Social;
- Acompanhamento de Licitações para o Controle Social;

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **O PASSO A PASSO DO SIT–SISTEMA INTEGRADO DE  
TRANSFERÊNCIAS - PERÍODO DA MANHÃ**

Data/Período: **28 DE MAIO DE 2019**

Local: **TCE - SALA DE SITUAÇÃO DO ESPAÇO BRASIL PINHEIRO M**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **4 horas**

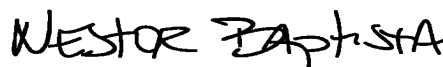
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Distribuição das Atividades e responsabilizações por perfil Registro Inicial de Transferências: <u>Qualificações do concedente</u> Qualificação da entidade Tomadora: Participe Plano de Trabalho Aditivos - Rescisão Repasses Avaliação Circunstanciado Termo de Fiscalização Inconsistências Fechar Bimestres	Tomada de Contas Resumo Financeiro Documentos Anexos Finalização Prestação de contas Despesas Outras Receitas Saldo Bancário Devolução de Saldo UGT do Tomador Fechar Bimestres Resumo Financeiro Documentos Anexos Finalização
---	--

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE  
CONTAS - LONDRINA**

Data/Período: **22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **HOTEL CRYSTAL**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### I - Prestação de Contas do exercício de 2018

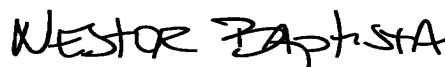
- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

### II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **LANÇAMENTO DO MANUAL DE ENCERRAMENTO DE  
MANDATO**

Data/Período: **30 DE JANEIRO DE 2020**

Local: **PARQUE INDUSTRIAL PORTAL DO PORTO**

Município/UF: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**

Carga Horária: **4 horas**

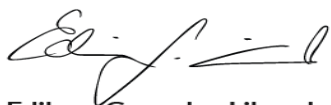
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Palestra com representante do Tribunal de Contas do Paraná

Palestra com representante do Tribunal Regional Eleitoral

Manual de Encerramento de Mandato

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **OFICINA DE CONTROLE INTERNO - TURMA 03**

Data/Período: **4 À 5 DE OUTUBRO DE 2018**

Local: **TCE - SALA DE REUNIÃO ESPAÇO BRASIL PINHEIRO MACHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Plano de Ação

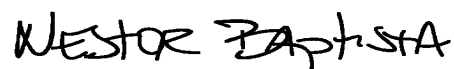
Auditoria da Receita Pública

Auditoria Contábil

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**Fernanda de andrade**

portador(a) do RG n.º 57344580 , participou do **Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção**

realizado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023 e com carga horária de 16h.

Curitiba, 21 de novembro de 2023 .



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ

**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná

**Elisandro Pires Frigo**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção – 10 anos da LAC: reflexões e desafios

## Conteúdo Programático:

- LGPD no Setor Público: metodologia e modelo adequado de implantação;
- Painel Humanidades. Cuidados com a saúde mental, reflexões sobre o dia da consciência negra e sobre a violência contra a mulher;
- Tratamento de Denúncia;
- Impactos reais, desafios e oportunidades do uso da tecnologia e inovações para a Governança Pública;
- Painel Compliance. Fundamentos, reputação organizacional e desafios;
- Palestra. Protagonismo e Felicidade;
- Painel 10 anos da Lei Anticorrupção (LAC). Reflexões e desafios;
- Painel Ouvidoria. O papel da Ouvidoria no combate ao assédio.

## Palestrante:

- Rodrigo Pironti Aguirre de Castro;
- Eduardo Filho;
- Deise Rosa;
- Luíza Brunet;
- Gilberto Waller Junior;
- Wesley Vaz;
- Aldacy Rachid Coutinho;
- Alexandre Barbosa da Silva;
- Alfredo Copetti Neto;
- Marcos Piangers;
- Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda;
- Edmar Moreira Camata;
- Maria Lumena Balaben Sampaio;
- Yohhan Garcia de Souza;



Frequência: 100%

# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**Fernanda de andrade**

portador(a) do RG n.º 57344580 , participou do **Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção**

realizado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023 e com carga horária de 16h.

Curitiba, 21 de novembro de 2023 .



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ

**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná

**Elisandro Pires Frigo**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção – 10 anos da LAC: reflexões e desafios

## Conteúdo Programático:

- LGPD no Setor Público: metodologia e modelo adequado de implantação;
- Painel Humanidades. Cuidados com a saúde mental, reflexões sobre o dia da consciência negra e sobre a violência contra a mulher;
- Tratamento de Denúncia;
- Impactos reais, desafios e oportunidades do uso da tecnologia e inovações para a Governança Pública;
- Painel Compliance. Fundamentos, reputação organizacional e desafios;
- Palestra. Protagonismo e Felicidade;
- Painel 10 anos da Lei Anticorrupção (LAC). Reflexões e desafios;
- Painel Ouvidoria. O papel da Ouvidoria no combate ao assédio.

## Palestrante:

- Rodrigo Pironti Aguirre de Castro;
- Eduardo Filho;
- Deise Rosa;
- Luíza Brunet;
- Gilberto Waller Junior;
- Wesley Vaz;
- Aldacy Rachid Coutinho;
- Alexandre Barbosa da Silva;
- Alfredo Copetti Neto;
- Marcos Piangers;
- Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda;
- Edmar Moreira Camata;
- Maria Lumena Balaben Sampaio;
- Yohhan Garcia de Souza;



Frequência: 100%

# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**Fernanda de andrade**

portador(a) do RG n.º 57344580 , participou do **Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção**

realizado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023 e com carga horária de 16h.

Curitiba, 21 de novembro de 2023 .



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ

**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná

**Elisandro Pires Frigo**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção – 10 anos da LAC: reflexões e desafios

## Conteúdo Programático:

- LGPD no Setor Público: metodologia e modelo adequado de implantação;
- Painel Humanidades. Cuidados com a saúde mental, reflexões sobre o dia da consciência negra e sobre a violência contra a mulher;
- Tratamento de Denúncia;
- Impactos reais, desafios e oportunidades do uso da tecnologia e inovações para a Governança Pública;
- Painel Compliance. Fundamentos, reputação organizacional e desafios;
- Palestra. Protagonismo e Felicidade;
- Painel 10 anos da Lei Anticorrupção (LAC). Reflexões e desafios;
- Painel Ouvidoria. O papel da Ouvidoria no combate ao assédio.

## Palestrante:

- Rodrigo Pironti Aguirre de Castro;
- Eduardo Filho;
- Deise Rosa;
- Luíza Brunet;
- Gilberto Waller Junior;
- Wesley Vaz;
- Aldacy Rachid Coutinho;
- Alexandre Barbosa da Silva;
- Alfredo Copetti Neto;
- Marcos Piangers;
- Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda;
- Edmar Moreira Camata;
- Maria Lumena Balaben Sampaio;
- Yohhan Garcia de Souza;



Frequência: 100%

## Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **NLL TCEPR.04 - PLANO ANUAL DE COMPRAS**

Data/Período: **28 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **1 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=27e38e92-4b80-42a5-95f3-c2ad1ae77ae3&nrCPF=716646960>




## Certificado de Participação

- Plano Anual de compras. Necessidade de planejamento.
- Conteúdo. Processos de realização.
- Previsão na Lei n.º 14.133/2021.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=27e38e92-4b80-42a5-95f3-c2ad1ae77ae3&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **GFCA 2021: SANÇÕES APLICÁVEIS AO CONTRATADO**

Data/Período: **13 DE JANEIRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **2 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=aec222f8-3827-4619-904e-cacc869637f3&nrCPF=716646960>




## Certificado de Participação

- Sanções aplicáveis ao contratado. Infrações previstas no art. 155. Sanções (art. 156).
- Advertência. Multa. Impedimento de licitar e contratar.
- Declaração de inidoneidade. Cumulação de sanções.
- Desconsideração da personalidade jurídica.
- Informação da penalidade imposta. Cobrança.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=aec222f8-3827-4619-904e-cacc869637f3&nrCPF=716646960>



# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ÊNFASE NA IN  
Nº 05/2017**

Data/Período: **28 À 29 DE AGOSTO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO MUNICIPAL PADRE JOSÉ ZANELLI**

Município/UF: **IBIPORÃ-PR**

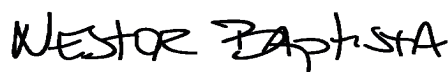
Carga Horária: **14 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=d6098819-5be0-4a4c-8618-e117e3bcd0b5&nrCPF=716646960>



# Certificado de Participação

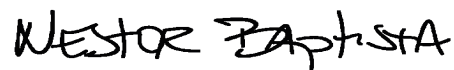
- ✓✓ INTRODUÇÃO
- ✓✓ PLANEJAMENTO DAS
- ✓✓ CONTRATAÇÕES: INTRODUÇÃO,
- ✓✓ PROCEDIMENTOS INICIAIS, EQUIPE,
- ✓✓ GERENCIAMENTO DE RISCO E
- ✓✓ PONTOS CHAVES
- ✓✓ CLÁUSULAS NECESSÁRIAS
- ✓✓✓✓ GARANTIAS CONTRATUAIS
- ✓✓✓✓ TIPOS DOS SERVIÇOS
- ✓✓✓✓ SUBCONTRATAÇÃO
- ✓✓✓✓ DURAÇÃO DOS CONTRATOS
- ✓✓✓✓ ADMINISTRATIVOS
- ✓✓✓✓ ALTERAÇÃO CONTRATUAL –
- ✓✓✓✓ QUANTITATIVA E QUALITATIVA
- ✓✓✓✓ ATORES CONTRATUAIS
- ✓✓✓✓ PREPOSTO, O REPRESENTANTE DA
- ✓✓✓✓ EMPRESA CONTRATADA
- ✓✓✓✓ INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO
- ✓✓✓✓ GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

- ✓✓ FISCAL CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ GESTOR CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ PRERROGATIVAS DA
- ✓✓✓✓ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓✓✓✓ EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO
- ✓✓✓✓ CONTRATO
- ✓✓✓✓ EXECUÇÃO
- ✓✓✓✓ FALHAS MAIS COMUNS
- ✓✓✓✓ FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS
- ✓✓✓✓ PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS
- ✓✓✓✓ DA CONTRATADA
- ✓✓✓✓ AÇÕES ORIENTADORAS PARA O
- ✓✓✓✓ BOM DESEMPENHO CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO EM
- ✓✓✓✓ RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO AO
- ✓✓✓✓ CONTRATO
- ✓✓✓✓ PENALIDADES APLICÁVEIS AO
- ✓✓✓✓ CONTRATADO
- ✓✓✓✓ RESCISÃO CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ RESPONSABILIZAÇÃO DO
- ✓✓✓✓ GESTOR/FISCAL

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=d6098819-5be0-4a4c-8618-e117e3bcd0b5&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **1 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=4f4124a4-3b64-4e24-b8ec-d87fc8f89cd9&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

- Conceitos e atribuições.
- Estrutura e unidade de Controle Interno.
- Plano de atividades.
- Avaliação de Controles Internos.
- Auditoria.
- Limitações do Controle Interno.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=4f4124a4-3b64-4e24-b8ec-d87fc8f89cd9&nrCPF=716646960>



# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: FUNDAMENTOS PARA EFETIVA  
ATUAÇÃO DA AUDITORIA**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=7b5e4e4f-d622-493a-bef6-28f48d88dca1&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

- Auditoria interna. Objetivos. Requisitos.
- Modelo IA-CM. Aplicabilidade.
- Níveis de auditoria. Aplicabilidade.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=7b5e4e4f-d622-493a-bef6-28f48d88dca1&nrCPF=716646960>



# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL E  
CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **11 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=8c5643e6-c386-4c8f-aebd-9433ee21bb43&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

- Accountability na Administração Pública.
- Governança.
- Relações entre governança e gestão de riscos.
- Questões relacionadas ao Controle Interno.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=8c5643e6-c386-4c8f-aebd-9433ee21bb43&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**  
CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

Data/Período: **19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0f8bb5ef-ed6e-4eeb-a32e-e8af14baf446&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

- Conceitos da metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).
- Componentes da estrutura COSO.
- Componentes da estrutura COSO II.
- Gerenciamento de riscos e COSO 2013.
- COSO 2017.
- Aplicabilidade.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0f8bb5ef-ed6e-4eeb-a32e-e8af14baf446&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **8 DE NOVEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **3 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=93c67cb4-95b5-45f4-b42f-327847811a54&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra “controle”.
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=93c67cb4-95b5-45f4-b42f-327847811a54&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PPA: FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO**

Data/Período: **13 DE AGOSTO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a53b998d-12ec-4aee-bb95-d26db894f169&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

- Ferramentas de Planejamento.
- Formulação de Programas.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a53b998d-12ec-4aee-bb95-d26db894f169&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **NLL TCEPR.03 - PROCESSO LICITATÓRIO.**

Data/Período: **28 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **2 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=51d7fd1d-7a01-4a74-8205-9ab366083dce&nrCPF=716646960>




## Certificado de Participação

- Processo licitatório em Licitações. Objetivos.
- Comparativo com a Lei n.º 8.666/93.
- Utilização e formatos de documentos.
- Regime dos atos praticados na Licitação.
- Formas de participação na Licitação.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=51d7fd1d-7a01-4a74-8205-9ab366083dce&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO**

Data/Período: **24 DE ABRIL DE 2024**

Local: **OAB - PR**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ae35e810-5b64-4280-a920-c84ab05c5792&nrCPF=716646960>



# Certificado de Participação

**Controles Internos versus Unidade de Controle Interno**

**Atribuições da Unidade de Controle Interno**

**Como organizar o processo de fiscalização frente as diversas normas que atribuem responsabilidades a Unidade de Controle Interno**

**Como definir um Plano Anual de Fiscalização com base em riscos**

**Avaliações de Controle Interno**

**O que é e como utilizá-lo para substituir a atuação constante da Unidade de Controle Interno nos processos de trabalho da gestão**

**A atividade de Auditoria e suas fases (planejamento/execução e relatório)**

**Auditorias com base em riscos**

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ae35e810-5b64-4280-a920-c84ab05c5792&nrCPF=716646960>





ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **NLL TCEPR.08 - FUNÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **4 DE DEZEMBRO DE 2024**

Carga Horária: **2 horas**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Funções do Controle Interno. Regime constitucional.
- Localização na Lei n.º 14.133/21.
- As três linhas de defesa aplicadas às contratações públicas.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025

**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# 2º Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito

## Certificado de Participação

Concedemos o presente certificado aos Sr(a) :

*Fernanda Aline de Andrade*

Pela participação, na condição de participante, durante o Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito realizado na cidade de Curitiba entre os dias 14 e 17 de maio de 2024 com duração de 30 horas.

**Marcilio Rossine**  
Presidente do CONSEMS

**Sosthenes Macêdo**  
Presidente do FNDC

# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO  
DE MANDATO - CURITIBA**

Data/Período: **25 DE ABRIL DE 2024**

Local: **OAB - PR**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=eeb4cedb-4f02-472e-bb9a-d1c9bdec1970&nrCPF=716646960>



# Certificado de Participação

**Gastos com Pessoal; Dívida Pública**  
**Restos a Pagar**  
**Publicidade Institucional**  
**Transferências Voluntárias**  
**Outras Vedações em Ano Eleitoral**  
**Remuneração do Agentes Políticos**  
**Multas**  
**Crimes**  
**Cronologia das Vedações**  
**Boas Práticas**

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=eeb4cedb-4f02-472e-bb9a-d1c9bdec1970&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PCA DOS PREFEITOS - CONSISTÊNCIA DE DADOS DO  
PROGOV**

Data/Período: **12 DE SETEMBRO DE 2024**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e35357ea-7c5b-4c47-91e5-3954721834ba&nrCPF=716646960>



# Certificado de Participação

Resultados de 2023 e as inovações da Instrução Normativa 185/2024 e Nota Técnica TCE/CGF 29/2024;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Saúde;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Finanças;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Previdência;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Educação;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Assistência Social;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Transparência e Relacionamento com o cidadão.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e35357ea-7c5b-4c47-91e5-3954721834ba&nrCPF=716646960>



# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**  
CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PPA: O QUE É PLANO PLURIANUAL?**

Data/Período: **21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **2 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ac198862-ae4c-47b0-8996-fd90806cd4a9&nrCPF=716646960>



## Certificado de Participação

- Função do PPA.
- O que deverá estar contido no PPA?
- Relacionamento com as demais Leis Orçamentárias.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ac198862-ae4c-47b0-8996-fd90806cd4a9&nrCPF=716646960>





ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E  
RESPONSABILIDADES**

Data/Período: **6 À 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos  
Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal  
Aspectos gerais do início de mandato  
TCU e os Municípios  
O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal  
A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos  
Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS  
Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos  
Boas práticas para elaboração, e avaliação dos planos

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025

**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO DA  
EDUCAÇÃO**

Data/Período: **10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

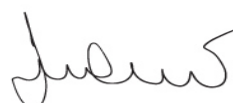
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Sistema de avaliação e monitoramento  
Formação continuada e apoio à atividade docente  
Acompanhamento e suporte aos alunos

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CTBA - AUDITORIAS INTERNAS: UM ENFOQUE NOS  
ROTEIROS DE CONSISTÊNCIA DE DADOS**

Data/Período: **7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **3 horas**

Local: **SALA 2 - INTERATIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidades de Controle Interno: Procedimentos essenciais  
Roteiros de Consistência de Dados: detalhando o processo  
estabelecido pela NT 29/2024.  
na execução de auditorias internas;

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025

**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **NLL TCEPR.09 - MECANISMOS DE GOVERNANÇA**

Data/Período: **6 DE MARÇO DE 2025**

Carga Horária: **2 horas**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Governança na Lei n.º 14.133/21. Histórico legislativo.
- Jurisprudência anterior à lei n.º 14.133/21.
- Governança pública organizacional. Atividades da governança.
- Avaliação, direcionamento e monitoramento.
- Mecanismos de governança. Liderança, estratégia e controle.
- Princípio da segregação de funções.

Curitiba, 14 de Março de 2025



**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **OUVIDORIA DAY 2025**

Data/Período: **20 DE MARÇO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PROGOV - Os resultados da avaliação no relacionamento  
O papel da ouvidoria como instância de integridade  
A realidade de uma Ouvidoria Municipal  
A Comunicação que gera satisfação  
A necessidade das Ouvidorias nos entes públicos  
Diante da realidade local, como estruturar uma Ouvidoria  
Respira fundo e atenda direito

Curitiba, 26 de Março de 2025

**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



UNISDR

Oficina de las Naciones Unidas para la Reducción del Riesgo de Desastres



CERTIFICADO

2018

Minha cidade  
está se  
preparando!

CERTIFICAMOS QUE  
**Fernanda Aline de Andrade**  
PARTICIPOU DO CURSO DE

DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES PARA TORNAR AS CIDADES RESILIENTES  
CURSO DE EXTENSÃO, CARGA-HORÁRIA DO CURSO: 40 HORAS

Curitiba, 19 de dezembro de 2018.

Raúl Salazar  
Jefe de la Oficina Regional  
UNISDR Las Américas

Major Eduardo Gomes Pinheiro, Dr.  
Diretor  
CEPED/PR

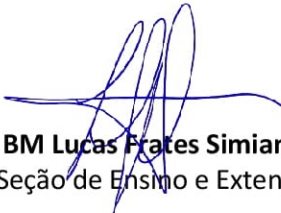
Profª Dra Danyelle Stringari  
Diretora Acadêmica  
CEPED/PR





3459d280-0387-11e9-a426-2ba813758279

<b>Módulo 1</b>	<b>10h</b>
Aula 1: A resiliência pode salvar a sua vida e a sua cidade.	
Aula 2: O que minha cidade precisa para se tornar resiliente?	
Aula 3: Por que as cidades estão em risco?	
Aula 4: Panorama e terminologia associada ao risco de desastres no Brasil.	
<b>Módulo 2</b>	<b>10h</b>
Aula 1: Passo 1 -Organização para a resiliência frente aos desastres.	
Aula 2: Passo 2 -Identificar, compreender e utilizar os cenários de riscos atuais e futuros.	
Aula 3: Passo 3 -Fortalecer a capacidade financeira para a resiliência.	
Aula 4: Passo 4 -Alcançar o desenvolvimento urbano Resiliente	
<b>Módulo 3</b>	<b>10h</b>
Aula 1: Passo 5 - Proteger as zonas naturais de amortização para melhorar as funções protetoras dos ecossistemas.	
Aula 2: Passo 6 - Fortalecer a capacidade institucional para a resiliência.	
Aula 3: Passo 7 - Compreender e fortalecer a capacidade social para a resiliência.	
Aula 4: Passo 8 - Aumentar a resiliência das infraestruturas.	
<b>Módulo 4</b>	<b>10h</b>
Aula 1: Passo 9 -Assegurar uma resposta adequada e eficaz frente aos desastres.	
Aula 2: Passo 10 -Acelerar o processo de recuperação e reconstruir melhor.	
Aula 3: Introdução ao planejamento	
Aula 4: Plano Municipal de Resiliência (PMR).	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>40h</b>

  
**Capitão BM Lucas Frates Simiano**  
Chefe da Seção de Ensino e Extensão

# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO**

Data/Período: **27 DE SETEMBRO DE 2018**

Local: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL  
INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA - ACIPG**

Município/UF: **PONTA GROSSA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### Termo de Referência

*Noções e Conceitos Preliminares  
Elementos constitutivos obrigatórios  
Identificação das Necessidades e definição do objeto de contratação  
Métodos e estratégias de suprimento  
Avaliações quanto às especificações  
Pesquisa de Preços e valor estimado em planilhas  
Critério de Aceitação do objeto  
Deveres do Contratante e do Contratado  
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato  
Atos no Termo de Referência  
Aspectos Práticos do Termo de Referência*

### Projeto Básico

*Contratação de Obras e Serviços de Engenharia  
Regimes de execução e Critérios de julgamento  
Critérios de Habilitação Técnica  
Fases da Elaboração dos Projetos  
Estudos Preliminares PB e PE  
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Elementos mínimos do PB  
Caderno de Encargo e Especificações  
Estimativa de Custos e Orçamento  
Orçamento: planilha orçamentária  
Orçamento: Custos Diretos e Indiretos  
Orçamento: Benefícios de Despesas Indiretas - BDI  
Prazo de Execução e cronograma físico-financeiro  
Estudos de casos Práticos*

Curitiba, 15 de Outubro de 2018



**Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Conselheiro José Durval Mattos do Amaral**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **REFORMA TRIBUTÁRIA - O IMPACTO NA GESTÃO MUNICIPAL**

Data/Período: **6 À 7 DE MAIO DE 2025**

Carga Horária: **18 horas**

Local: **AUDITÓRIO SALVADOR DE FERRANTE - TEATRO  
GUAIRINHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos Gerais da Reforma Tributária para os Municípios  
Transição Federativa  
O Papel dos Tribunais de Contas  
Reforma tributária - perdas, ganhos e os desafios de implementar  
Regulamentação nos Municípios e a atuação da Advocacia Pública  
Os Municípios no Comitê Gestor  
A fiscalização do IBS pelos Municípios  
Reforma Tributária e seus impactos nos Municípios  
Os Impactos no Simples Nacional para os Municípios

Curitiba, 9 de Julho de 2025

**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E RESPONSABILIDADES

PREPARAÇÃO PARA A  
ABERTURA DE EXERCÍCIO E  
PRESTAÇÃO DE CONTAS EFICIENTE

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos
- Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal
- Planejamento Orçamentário e sua execução
- Aspectos gerais do início de mandato
- TCU: Cidadão no foco
- O Tribunal de Contas em seu papel de fiscalização no âmbito municipal
- A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos: políticas públicas, equilíbrio fiscal e integração com o controle interno e social
- Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS
- Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos
- Boas práticas para elaboração, monitoramento e avaliação dos planos

## CURITIBA

**Auditório do CRC/PR**

*Rua XV de Novembro, 2987 – Alto da XV*

**06/02**

08h30 às 17h

**07/02**

08h30 às 12h

# ASPECTOS GERAIS DE INÍCIO DE MANDATO

## GESTÃO MUNICIPAL EM FOCO

### INFORMAÇÕES E OBRIGAÇÕES QUE O MUNICÍPIO POSSUI PERANTE O TCE/PR

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMWE3NTMwMWYtMDY4Zi00ZjY1LWE0ODgtNTY1M2VINWQzZDE5IiwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOjR9&pageName=f38788307c1595c70085>



## SICAD - Sistema de Cadastro de Entidades

O Sistema de Cadastro de Entidades - SICAD é o **sistema** responsável **por registrar e atualizar as informações cadastrais dos jurisdicionados**, incluindo órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, além de pessoas físicas e jurídicas de direito privado. Esses dados fazem parte do Banco de Dados do TCE-PR e são utilizados em todos os sistemas do Tribunal.

# CERTIDÃO LIBERATÓRIA

## REGIMENTO INTERNO

Art. 296. **Excetuada a hipótese de reeleição**, será **concedida** ao município, **por uma vez**, com prazo máximo de 60 dias, **dentro dos quatro meses de início de mandato**, apenas para fins de habilitação ao recebimento de transferências, **certidão liberatória positiva com efeitos de negativa**, da qual deverão constar as pendências apontadas no sistema informatizado. (Redação dada pela Resolução nº 69/2019)

...

§1º **Na hipótese de novo requerimento protocolado dentro do prazo dos quatro primeiros meses de mandato, dele deverá constar a indicação das medidas adotadas e as que o gestor pretende adotar para o saneamento das impropriedades que impeçam a emissão automática da certidão.** (Incluído pela Resolução nº 69/2019)

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, para a instrução do processo, a Unidade Técnica competente deverá analisar a viabilidade e a eficácia das medidas indicadas pelo gestor, sem prejuízo da imposição de recomendações e determinações para a mesma finalidade, que serão objeto de deliberação colegiada, sendo o prazo máximo de validade dessa nova certidão positiva com efeito de negativa os quatro meses do exercício do mandato. (Incluído pela Resolução nº 69/2019)

# CERTIDÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A certidão terá caráter informativo. Nela constarão o cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal, ficando a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e das instituições financeiras a avaliação das condições favoráveis à obtenção dos recursos financiados.

A emissão ocorrerá para uma validade de 60 dias e deverá ser solicitada pelo prefeito municipal, devidamente cadastrado no sistema de emissão de certidão de operação de crédito (sistema CARO - conceder acesso pelo [Gerenciamento de Usuários](#)), mediante identificação por senha.

Quando da não emissão da certidão para instrução de pleitos de operações de crédito diretamente no sítio eletrônico do Tribunal, o Município deverá solicitar por meio de requerimento gerado no [e-Contas Paraná](#).

**Para emissão da referida certidão a) o Município precisa estar cumprindo com a agenda de obrigações, conforme art. 289, § 2º, do Regimento Interno; e b) todos os Poderes e Entidades municipais precisam ter encaminhado o SIM-AM, até o último bimestre exigível para o levantamento dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), para o cálculo do art. 167-A da Constituição Federal;**

**EC 109, de 15 de março de 2021 - Implementou alterações produzindo impacto na gestão orçamentária, financeira e fiscal dos entes da Federação instituindo nova regra fiscal que incentiva medidas de controle de gastos, especialmente de pessoal, para os Estados e Municípios, incluindo o Artigo 167-A – CF**

*"Art. 167-A. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, **a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95%** (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **é facultado** aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, **aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:***

Embora a **adoção dos mecanismos de ajuste seja facultativa**, até que todas as medidas previstas nos incisos I a X sejam **adotadas por todos os Poderes e órgãos**, **serão vedadas, conforme o §6º do art. 167-A**, ao ente da Federação que se encontrar nessa situação, **a concessão de garantias por qualquer outro ente da Federação e a tomada de operações de crédito com outro ente**, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021\)](#)

...

**II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação**, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021\)](#)

- o Município precisa estar cumprindo com a agenda de obrigações, conforme art. 289, § 2º, do Regimento Interno; e b) todos os Poderes e Entidades municipais precisam ter encaminhado o SIM-AM, até o último bimestre exigível para o levantamento dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), para o cálculo do art. 167-A da Constituição Federal;
- Ato(s) normativo(s) de instituição do mecanismo de ajuste fiscal no âmbito municipal, ou seja, o ato deverá compreender o Poder Executivo e o Poder Legislativo e estar acompanhado do comprovante de publicação.
- O(s) Ato(s) deverá(ão) contemplar, no mínimo, todas as vedações previstas no art. 167-A, I ao X, da Constituição Federal.

# OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR

- ✓ A contabilização das despesas deixadas de empenhar depende de processo composto por documentos hábeis e cabais, que evidenciem o cumprimento do estágio da liquidação da despesa.
- ✓ Compatibilidade com a tabela “**DespesaNaoEmpenhada**” (pág. 364 layout SIM-AM/2024)
- ✓ Despesas obrigatórias (Folha de Pagamento, Obrigações Patronais, Contratos)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Plano de Contas Aplicado aos Municípios do Estado do Paraná - PCASPM-PR - Estendido - 2025 - Versão 1.

De acordo com a PORTARIA STN/MF Nº 1.516, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Classe	Grupo	SubGrupo	Título	Sub Título	Item	Subitem	Nivel8	Nivel9	Nivel10	Nivel11	Nivel12	AnoAplicacao	Conta	dsConta	MatrizaSaldo	MatrizaScrituraacao	MatrizaZaimormaca	MatrizaSuperavit-financieir	Controle	Função	PCASP Federação	Ente que Utiliza	Entidades Municipais que Utilizam	PCASP RPPS	Classificação	Tipos de Operações
2	1	8	9	1	98	77	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.98.77.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	C	S	P	X	T	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo correntes de obrigações deixadas de empenhar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original

## EXERCÍCIO DE 2024

- 1 - 62 Municípios fechados;
- 2 - Todos cumpriram o percentual em ações de saúde;
- 3 - 09 não cumpriram a aplicação mínima em MDE;
- 4 – 01 com receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício superior a 10% (Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit);
- 5 - 35 municípios apresentavam receitas recebidas e não aplicadas do FUNDEB de 2023 que não foram aplicadas integralmente em 2024;

### 1. Para os 25% da Educação:

2.1. É computado no índice o valor da receita destinada ao FUNDEB, sendo descontado ao final do exercício o superávit que ultrapassar o limite de 10% (linha 18 / coluna “q”). **(4)**

2.2. No primeiro quadrimestre do exercício seguinte deve ser aplicado o superávit do exercício anterior, conforme art. 25, § 3º, da Lei 14.113/2020, ou o valor será descontado na apuração do índice do exercício seguinte. **(5)**

## Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (não)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	16.029.462,49	20.162.270,08	20.162.270,08	4.132.807,59	12,58

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (você)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (c)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	<b>17.935.279,15</b>	<b>3.047.613,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.834.523,91</b>	<b>1.213.089,29</b>	<b>3.047.613,20</b>
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.935.279,15	3.047.613,20	0,00	1.834.523,91	1.213.089,29	3.047.613,20
19.2 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Despesas não aplicáveis ao FUNDEB são glosadas e compõe o valor da receita não aplicada no exercício (linha 18) - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)**

## APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	40.520.681,57
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	51.681.609,16
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	4.132.807,59
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	3.047.613,20
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.118.489,77
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>81.903.380,17</b>

# RESULTADO FINANCEIRO POR FONTES DE RECURSOS

## MUNICÍPIO DExxxxx RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2023

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
101	FUNDEB 60%	11.889,18	3.641.048,42	0,00	3.629.159,24
102	FUNDEB 40%	3.768.632,53	265.074,25	3.503.558,28	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.954.109,14	4.545.778,97	408.330,17	0,00
1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	9.938,81	0,00	9.938,81	0,00
1037	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	4.262,17	0,00	4.262,17	0,00

# Prejulgado em Tramite (Processo nº 2558/4/23) - Recálculo do índice de aplicação em MDE

- até 10% (dez por cento) da receita resultante de impostos arrecadada no exercício (base de cálculo da educação) poderá ser aplicada, para fins de **complementação do índice do exercício do ingresso da receita, no primeiro quadrimestre do exercício seguinte**, mediante:
- i) abertura de crédito adicional, limitado ao superávit financeiro da fonte;
  - ii) os empenhos serem marcados com o grupo fonte padrão de exercícios anteriores (2 – Recursos de Exercícios Anteriores); e
  - iii) **FUNDEB não pode ser utilizado no recálculo do índice de educação - exercícios 2023 e posteriores.**

- após utilizados os valores e enviado o SIM-AM do mês dos empenhos, o município poderá ingressar com pedido de recálculo do índice, atuando no e-Contas um Requerimento Externo, subassunto Gestão Fiscal Municipal;
- os critérios definidos no prejulgado serão utilizados pela unidade técnica para afastar eventual restrição na aplicação dos recursos do FUNDEB, exceto o cumprimento do art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113/20 (Superávit Financeiro), na Prestação de Contas Anual.
- **FUNDEB não faz parte da AGF, ou seja, não pode ser objeto de recálculo por Requerimento Externo.**

## ➤ Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012

Art. 25. Eventual diferença que implique o não atendimento, em determinado exercício, dos recursos mínimos previstos nesta Lei Complementar deverá, observado o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 160 da Constituição Federal, ser acrescida ao montante mínimo do exercício subsequente ao da apuração da diferença, sem prejuízo do montante mínimo do exercício de referência e das sanções cabíveis.

➤ **Utilizar a modalidade de aplicação 96** - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141/2012

# Principais Critérios do Cálculo

- **Origem do Recurso:**  $cdOrigemRecurso = 1 - \text{Recursos Ordinários / Livres}$
- **Grupo Fonte Padrão:**
  - 1 – Recursos do Exercício Corrente
  - 2 – Recursos de Exercícios Anteriores
- Percentual calculado pela despesa liquidada até o 5º Bimestre e pela despesa empenhada no 6º Bimestre
- O índice é anual

# EC 109, de 15 de março de 2021

Implementou alterações produzindo impacto na gestão orçamentária, financeira e fiscal dos entes da Federação

## 1 - Artigo 29-A – Constituição Federal de 1988, foi alterado, conforme exposto abaixo:

“Art. 29-A. **O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas**, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior”

- incluiu os gastos com pessoal inativos e pensionistas
- **Essa alteração entrará em vigor a partir do exercício de 2025**, dado que o art. 7º da referida Emenda estabeleceu que a vigência deste artigo se dará a partir do início da primeira legislatura municipal após a data de publicação da Emenda Constitucional.

## ACÓRDÃO Nº 692/22 - STP (Processo nº 437580/21)

**No atendimento ao dispositivo constitucional do art. 29-A, §1º, que estabelece um limite de 70% para gastos com folha de pagamento no Poder Legislativo Municipal, deve-se incluir as obrigações patronais?**

Para fins de apuração do §1º, do art. 29-A, da CF/88, até a entrada em vigor da nova redação promovida pela EC nº 109/21, a composição da folha de pagamento não deve incluir despesas senão aquelas “exclusivamente relacionadas” à remuneração dos servidores e os subsídios dos vereadores do Poder Legislativo, **deixando-se de fora os encargos patronais e os gastos com inativos e pensionistas**;

**Texto da fundamentação:** Conforme bem observou a instrução processual, a partir do início de vigência do art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 109 de 2021, que se dará a partir da primeira legislatura municipal após a edição da Emenda, **deverão se somar à remuneração dos servidores e dos subsídios dos vereadores, as despesas com inativos e pensionistas**, in verbis:

## 2 - Art. 168 – Constituição Federal de 1988

**Foram incluídos dois parágrafos que disciplinam regras relacionadas ao repasse dos duodécimos aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. – Veda a criação de Fundos para finalidade específica**

“Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

**§ 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, **ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021).”

**Aplica-se também aos rendimentos de aplicação financeira incidentes sobre os referidos recursos.**

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam -se as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

**II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;**

**III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;**

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

**V - na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem.** [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019\)](#)

## ACÓRDÃO Nº 3473/14 - Tribunal Pleno (Processo 561901/13)

Consulta. **Acúmulo de cargo de professor e vice-prefeito. Impossibilidade. Aplicação por analogia da vedação contida no art. 38, ii, cf. precedentes do stf.** conhecimento e resposta.

“a) Não é possível o exercício de mandato eletivo de Vice-Prefeito acumulado com cargo público efetivo, em virtude do exposto no art. 38, II, da Constituição Federal, na ADI n.º 199 do STF, e na Instrução Normativa n.º 72/2012 do TCE-PR, nesse caso, o servidor deverá se licenciar do respectivo cargo, podendo optar pela remuneração de um deles.”

# SERVIDOR PÚBLICO E O MANDATO ELETIVO

## ACÓRDÃO Nº 3427/21 - Tribunal Pleno (Processo 378576/21)

Consulta. **Servidor Público afastado para o exercício do mandato de Vice-Prefeito**. Nomeação para função de Secretário Municipal. Possibilidade. Requisitos: Previsão na LOM e não cumulação de remunerações.

“Sim, é possível que um servidor público ocupante de cargo efetivo em uma prefeitura, **após ser empossado como vice-prefeito e ser afastado de seu cargo efetivo de origem**, seja nomeado para cargo de secretário municipal, desde que que a Lei Orgânica Municipal assim expressamente permita e que não haja cumulação de remunerações, **devendo optar pelo vencimento do cargo efetivo ou do emprego público de origem, ou pelo subsídio do cargo político.**”

## ACÓRDÃO Nº 3162/19 - Tribunal Pleno - Processo nº 328113/18

...

II – no mérito, responder aos demais questionamentos, no sentido de que:

- i) É lícita a percepção de horas extras e/ou a participação em Banco de Horas de servidor efetivo eleito Vereador, desde que não haja prejuízo ao exercício regular de ambas as funções;
- ii) **Não se mostra possível a utilização de saldo de banco de horas derivado do cargo efetivo para a realização de atividades relacionadas ao exercício da vereança;**
- iii) O não comparecimento do servidor efetivo sob o pretexto de participação em atividades inerentes ao cargo de Vereador não deve ser admitido, estando sujeito às sanções administrativas previstas no regulamento próprio do Órgão ou Entidade ao qual esteja vinculado;
- iv) Devidamente comprovada a compatibilidade de horário, é lícita a percepção de diárias pelo Servidor Efetivo eleito Vereador, desde que o deslocamento tenha correlação com as funções do cargo pelo qual obtenha o reembolso;
- v) As diárias concedidas pelo Poder Legislativo ao Servidor Efetivo eleito Vereador, que impliquem no seu não comparecimento ao expediente normal do Ente/Órgão pelo qual está vinculado, pode caracterizar afronta ao artigo 38, III, da Constituição Federal.

# O TCE e as Obras Públicas

## Fiscalização

- O TCE monitora, acompanha e fiscaliza as obras do Paraná, nas fases de planejamento, execução e operação.

## Transparência

- É fundamental que as entidades atualizem o SIM-AM com informações fidedignas à realidade e o responsável pelo módulo. Cada obra tem seu “CPF” no SIM-AM/Módulo de Obras.

## Orientação

- O Tribunal oferece recursos para auxiliar os gestores em cada fase de uma obra pública, que podem e devem ser divulgados às equipes técnicas.

## 5 perguntas básicas que o gestor deve fazer à equipe técnica:

- 1. Sistema SIM-AM:** As obras do nosso município estão devidamente cadastradas e atualizadas no sistema? As medições das obras em andamento contemplam a inserção do documento de medição e fotos? O responsável técnico pelo sistema está atualizado?
- 2. Obras a serem licitadas:** O estudo técnico preliminar foi elaborado conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021 e demonstra o interesse público, sua prioridade e assegura a viabilidade do empreendimento até a fase de funcionamento?
- 3. Obras em andamento:** Estão sendo verificados os resultados dos ensaios de controle tecnológico exigidos pelas normas norteadoras?
- 4. Obras paralisadas:** Quantas obras paralisadas existem atualmente no município e quais providencias estão sendo tomadas para a retomada delas?
- 5. Manutenção e Conservação:** O município possui Plano de Manutenção para suas edificações e obras de arte especiais?

# Cartilhas e orientações

## Cartilha de Obras Públicas



## Cartilha de Obras Paralisadas



## PIT/SIM-AM e BI de obras públicas



Portal de Informações para Todos



# Cartilhas e orientações

Cartilha de Obras Públicas

Cartilha de Obras Paralisadas

PIT/SIM-AM e  
BI de obras públicas



Portal de Informações para Todos



- Observar a Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal (STF) que proíbe a nomeação de parentes de autoridades nomeantes para cargos de chefia, direção ou assessoramento e o Prejulgado nº 9 – Retificado pelo Acórdão nº 2486/23, que trata da aplicabilidade da citada súmula.
- Despesas com o FUNDEB empenhadas em valor superior ao repasse anual (RP);
- Crédito Adicional, por Superávit Financeiro, utilizando a codificação “cdGrupoFonte = 2” (Recursos de Exercícios Anteriores) emitindo empenhos na codificação “cdGrupoFonte = 1” (Recursos do Exercício Corrente) - NOTA SIM-AM Nº: 010/2023 – SIM-AM.
- Fonte Livre considera na aplicação do índice mínimo constitucional em Saúde (Função 10) e Educação (Função 12), **quando executado nas respectivas Funções;**
- Acompanhar e conferir os relatórios emitidos pelo TCE após o envio das informações;
- Equipamentos da Tesouraria e Certificado Digital dos gestores;
- Sistema de Informações Municipais não é para teste de validação.

**OBRIGADO!!**

**FOI UM PRIVILÉGIO.**

# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno dados**, em parceria com TCE - PR , Secretaria de Estado do Planejamento e a Escola de Gestão com carga horária de 40h, no período de 19/11/25 a 05/12/25 .

Curitiba, 5 de dezembro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ

**PARANÁ**   
GOVERNO DO ESTADO

# Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno

## Conteúdo Programático:

Fundamentos e Conceitos: Definição e finalidade do Controle Interno.

A importância e os vários tipos de Planejamento (técnica e norma).

Estrutura das Unidades de Controle no Paraná e capacitações essenciais.

Relação entre Controle Interno e Externo:\*\* Direitos e obrigações, e o programa PROGOV.

Prestação de contas, consistência de dados e ferramentas de análise.

Instrumentos Estratégicos: Mapeamento de Processos, Matriz de Riscos e Ciclos de Auditoria.

Plano de Auditoria\*\* com base em risco e Plano Anual da UCI.

Relatórios de comunicação ao gestor, Relatório Anual de Atividades da UCI e Sistema de monitoramento contínuo.

Manual de rotinas internas e procedimentos de controle; Organização prática em municípios pequenos.

Instrumentos Complementares: Código de Ética da UCI e Matriz de Segregação de Funções.

Planejamento integrado das macrofunções e Plano de Desenvolvimento de Pessoal da área de controle.

Plano de Comunicação e Transparência; Procedimentos para Gestão de Denúncias.

Conformidade Legal: Controle Interno e a Lei de Licitações.

Controle Interno e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Avaliação da maturidade do PPA e Integridade e Controle Interno.

## Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

**Frequência:** 100%



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Comunicação que Conecta: Estratégias para Engajar seu Público nas Redes Sociais**, em parceria com a Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná, com carga horária de 2h, no período de 16/12/25 a 16/12/25 .

Curitiba, 16 de dezembro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ

**PARANÁ**   
GOVERNO DO ESTADO

# Comunicação que Conecta: Estratégias para Engajar seu Público nas Redes Sociais

## Conteúdo Programático:

1. Os 3 pilares da estratégia nas Redes Sociais
2. Como criar conteúdo que engaja de verdade
3. Como humanizar sua comunicação nas Redes
4. Como Criar Diálogo nas Redes

## Docente:

Luis Felipe Cunha

Frequência: 100%



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960 , participou da:

**7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná**

realizada pelo Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES,

nos dias 28 e 29/08/2025, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 1 de setembro de 2025




**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Orlando Bonette**  
Secretário Executivo  
Conselho das Cidades do  
Paraná



**Guto Silva**  
Secretário de Estado  
Secretaria das  
Cidades



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

## Conteúdo Programático:

Articulação entre os Principais Setores Urbanos  
Planejamento das Políticas Públicas  
Gestão Estratégica e Financiamento  
Sustentabilidade Ambiental  
Emergências Climáticas  
Transformação Digital  
Território Inclusivo e com Justiça Social

## Docentes:

Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério das Cidades  
Leandro Franklin Gorsdorf - UFPR  
Madianita Nunes da Silva - UFPR  
Rosa Moura - Observatório das Metrópoles





# 2º Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito

## Certificado de Participação

Concedemos o presente certificado aos Sr(a) :

*Fernanda Aline de Andrade*

Pela participação, na condição de participante, durante o Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito realizado na cidade de Curitiba entre os dias 14 e 17 de maio de 2024 com duração de 30 horas.

**Marcilio Rossine**  
Presidente do CONSEMS

**Sosthenes Macêdo**  
Presidente do FNDC



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA TURMA 2 - OFICINA DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTÁRIO - PPA**

Data/Período: **30 DE ABRIL DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **SALA 2 - INTERATIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação e noções gerais de PPA
- Projeção do cenário financeiro e fiscal
- Construção das premissas orçamentárias
- Previsão das receitas
- Avaliação dos modelos de previsão
- Projeção das despesas de pessoal
- Projeção das despesas fixas
- Projeção das disponibilidades Orçamentárias
- Propostas orçamentárias e restrições orçamentárias
- Elaboração do projeto; Desenho dos programas.

Curitiba, 9 de Julho de 2025



**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **S. ANTO. PLATINA - PCA 2025 - ADM. FINANCEIRA -  
REVISÃO DOS QUESTIONÁRIOS**

Data/Período: **27 DE JUNHO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **FANORPI SAP - SALA 5**

Município/UF: **SANTO ANTÔNIO  
DA PLATINA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Oficina prática para revisão dos questionários de avaliação.

Curitiba, 9 de Julho de 2025

**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Apoio ao uso do Progov (TCE\_PR): questionários e consistência de dados**, em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento, com carga horária de 40h, no período de 28/11/25 a 28/11/25.

Curitiba, 28 de novembro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ

**PARANÁ**   
GOVERNO DO ESTADO

## Apoio ao uso do Progov (TCE\_PR): questionários e consistência de dados

### Conteúdo Programático:

1. Reconhecer a finalidade do PROGOV e sua importância para a avaliação das contas de governo.
2. Preencher corretamente os questionários, compreendendo a lógica das perguntas e os critérios de análise.
3. Organizar e verificar os documentos comprobatórios exigidos em cada área estratégica.
4. Aplicar checklists para sistematizar as informações por secretaria e evitar falhas na entrega.
5. Interpretar os resultados do PROGOV, relacionando-os ao diagnóstico da gestão municipal.
6. Apoiar os controles internos na preparação e no acompanhamento das avaliações anuais.
7. Utilizar os achados do programa como insumo para a melhoria contínua da gestão e fortalecimento da transparência.

### Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

**Frequência:** 100%



Society for Risk Analysis



VI CONGRESSO DA SOCIEDADE DE  
**ANÁLISE DE RISCO**  
LATINO-AMERICANA  
**SRA-LA 2025**

**CERTIFICADO**

*Danyelle Stringari*

PROF.<sup>a</sup> DRA DANYELLE STRINGARI

PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE ANÁLISE DE RISCOS LATINO AMERICANA (SRA-LA)

Society for Risk Analysis



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960 , concluiu o curso:

**Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses,**

realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento,  
do Paraná, (SEPL) por meio do programa Conecta399, em parceria com o  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná: (TCE),  
Realizada no dia 28 de outubro de 2025, com carga horária de 20 horas.

Curitiba, 1 de dezembro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



# Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses

## Conteúdo Programático

### Módulo I – Fundamentos do PPA e do Índice de Maturidade

1. O papel do TCE-PR no fortalecimento do planejamento municipal
2. Conceito e importância do Plano Plurianual (PPA)
3. Estrutura, objetivos e metodologia do Índice de Maturidade

### Módulo II – Conhecendo e Utilizando o Painel Interativo

1. Apresentação da ferramenta digital do TCE-PR
2. Indicadores e dimensões avaliadas
3. Interpretação dos resultados e análise comparativa entre municípios
4. Aplicações práticas para diagnóstico e planejamento

### Módulo III – Estratégias de Aprimoramento e Governança

1. Como usar o painel para formular planos de melhoria
2. Boas práticas e integração entre órgãos e secretarias
3. Transparência, controle social e acompanhamento contínuo
4. Desafios e perspectivas para o fortalecimento do PPA municipal

### Docentes:

Rafael Ayres  
Robson Fernandes Soares  
Eliseu Raphael Venturi  
Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%





ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **S. ANTO. PLATINA - PCA 2025 - ADM. FINANCEIRA -  
REVISÃO DOS QUESTIONÁRIOS**

Data/Período: **27 DE JUNHO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **FANORPI SAP - SALA 5**

Município/UF: **SANTO ANTÔNIO  
DA PLATINA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Oficina prática para revisão dos questionários de avaliação.

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **S. ANTO. PLATINA - PCA 2025 - SAÚDE - REVISÃO DOS  
QUESTIONÁRIOS**

Data/Período: **27 DE JUNHO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **FANORPI SAP - SALA 2**

Município/UF: **SANTO ANTÔNIO  
DA PLATINA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Oficina prática para revisão dos questionários de avaliação.

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E  
RESPONSABILIDADES**

Data/Período: **6 À 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos  
Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal  
Aspectos gerais do início de mandato  
TCU e os Municípios  
O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal  
A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos  
Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS  
Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos  
Boas práticas para elaboração, e avaliação dos planos

Curitiba, 9 de Julho de 2025

**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **OUVIDORIA DAY 2025**

Data/Período: **20 DE MARÇO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PROGOV - Os resultados da avaliação no relacionamento  
O papel da ouvidoria como instância de integridade  
A realidade de uma Ouvidoria Municipal  
A Comunicação que gera satisfação  
A necessidade das Ouvidorias nos entes públicos  
Diante da realidade local, como estruturar uma Ouvidoria  
Respira fundo e atenda direito

Curitiba, 9 de Julho de 2025

**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA TURMA 2 - OFICINA DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTÁRIO - PPA**

Data/Período: **30 DE ABRIL DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **SALA 2 - INTERATIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação e noções gerais de PPA
- Projeção do cenário financeiro e fiscal
- Construção das premissas orçamentárias
- Previsão das receitas
- Avaliação dos modelos de previsão
- Projeção das despesas de pessoal
- Projeção das despesas fixas
- Projeção das disponibilidades Orçamentárias
- Propostas orçamentárias e restrições orçamentárias
- Elaboração do projeto; Desenho dos programas.

Curitiba, 9 de Julho de 2025



**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**5ª CONFERÊNCIA  
ESTADUAL DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA**  
PARANÁ, AGINDO PELO CLIMA

# CERTIFICADO

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE participou da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente – Paraná, agindo pelo clima, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2025, na cidade de Curitiba - PR, com carga horária total de 16 horas.

**Rafael Greca**

Secretário de Estado  
do Desenvolvimento  
Sustentável





Certifico que

O Programa InovaCidades MPC, em parceria com o Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos (PIT), certifica que

**Fernanda de Andrade**

participou do **Workshop “Gestão Pública por Indicadores: Caminhos para a Certificação de Cidades Inteligentes e Sustentáveis”** realizado no dia 26 de setembro de 2025, com duração de 3 horas, acrescido da programação da manhã (2h30) que contou com a exposição do Secretário da Inovação e Inteligência Artificial do Paraná, Alex Canziani, e a palestra “Conecta399 e os Indicadores de Cidades Inteligentes”, conduzida por servidores da Secretaria de Planejamento do Paraná, Camille Cardoso e Marcelino Manhani Junior;

Curitiba, 26 de Setembro de 2025.

Jeferson Cheriegate  
Presidente

PIT - Parque de Inovação  
Tecnológica São José dos Campos



**5ª CONFERÊNCIA  
ESTADUAL DO**  
**MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA**  
**PARANÁ, AGINDO PELO CLIMA**

# CERTIFICADO

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE participou da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente – Paraná, agindo pelo clima, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2025, na cidade de Curitiba - PR, com carga horária total de 16 horas.

**Rafael Greca**

Secretário de Estado  
do Desenvolvimento  
Sustentável



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960, concluiu o curso:

**Apoio à operação do Transferegov.br nos municípios paranaenses - 2ª edição**, realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná, (SEPL), por meio do programa Conecta399, em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no âmbito da Rede de Parcerias, e com apoio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão (CONDESCOM). Realizada no dia 22 de outubro de 2025, com carga horária de 20 horas.

Curitiba, 19 de novembro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# Apoio à operação do Transferegov.br nos municípios paranaenses - 2ª edição

## Conteúdo Programático

### Módulo I – Conecta399, Transferegov e Rede de Parcerias

1. Introdução
2. Conhecendo o Transferegov.br
3. Produtos do Min. da Gestão e Inovação em Serv. Públicos
4. Internalizações Transferegov.br
5. Evolução da Plataforma Tecnológica Transferegov.br
6. Aplicativos Parceriasgov.br
7. Painéis Gerenciais Parceriasgov.br
8. Rede de Parcerias como Governança Colaborativa

### Módulo II – Compreendendo e Utilizando o Transferegov

1. Bem-vindo ao Módulo II
2. Visão Concedente – Disponibilização de Programa
3. Visão Conveniente – Cadastramento de Proposta
4. Visão Concedente – Análise da Prop, Empenho e Ass. de Instr
5. Visão Conveniente – Licitação e Contratos
6. Visão Concedente – Análise da Licitação
7. Visão Conveniente – Ingresso de Contrapartida
8. Visão Concedente – Crédito de Recurso pelo Concedente
9. Visão Conveniente – Aplicação em Poupança do Repasse
10. Visão Conveniente – Inclusão de Doc. de Liquidação e Pag. (OBTV)
11. Visão Conveniente – Antecipação da Prestação de Contas
12. Visão Concedente – Análise da Prestação de Contas
13. Visão Conveniente – Cad. de Proposta, Obra e Projeto Básico
14. Visão Concedente – Análise da Proposta e Projeto Básico
15. Termos e Referências
16. Questionário de Revisão do Módulo II

### Docentes:

Giovanna Alexsandra Barreto Ferreira  
José Antônio de Aguiar Neto  
Lidiana Gonçalves Basílio  
Regina Lemos de Andrade  
Roberto Seara Machado Pojo Rego  
Tâmara da Conceição C. de Castro  
Emerson Pidkovich  
Eliseu Raphael Venturi  
Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%





# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL**

Data/Período: **21 DE AGOSTO DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Nova PCA dos Prefeitos do Paraná

Conselhos Municipais e os Processos de Contas

Transparência Pública

Ouvidorias no Setor Público

O Controle Social e o TCE/PR - Uma parceria cada vez mais sólida

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025



**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E  
RESPONSABILIDADES**

Data/Período: **6 À 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos  
Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal  
Aspectos gerais do início de mandato  
TCU e os Municípios  
O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal  
A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos  
Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS  
Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos  
Boas práticas para elaboração, e avaliação dos planos

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025



**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA TURMA 2 - OFICINA DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTÁRIO - PPA**

Data/Período: **30 DE ABRIL DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **EGP - SALA 2 - INTERATIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação e noções gerais de PPA
- Projeção do cenário financeiro e fiscal
- Construção das premissas orçamentárias
- Previsão das receitas
- Avaliação dos modelos de previsão
- Projeção das despesas de pessoal
- Projeção das despesas fixas
- Projeção das disponibilidades Orçamentárias
- Propostas orçamentárias e restrições orçamentárias
- Elaboração do projeto; Desenho dos programas.

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **REFORMA TRIBUTÁRIA - O IMPACTO NA GESTÃO MUNICIPAL**

Data/Período: **6 À 7 DE MAIO DE 2025**

Carga Horária: **18 horas**

Local: **AUDITÓRIO SALVADOR DE FERRANTE - TEATRO  
GUAIRINHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos Gerais da Reforma Tributária para os Municípios  
Transição Federativa  
O Papel dos Tribunais de Contas  
Reforma tributária - perdas, ganhos e os desafios de implementar  
Regulamentação nos Municípios e a atuação da Advocacia Pública  
Os Municípios no Comitê Gestor  
A fiscalização do IBS pelos Municípios  
Reforma Tributária e seus impactos nos Municípios  
Os Impactos no Simples Nacional para os Municípios

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

**Wilmar da Costa Martins Junior**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Ivens Zschoerper Linhares**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960 , concluiu o curso EAD:

**Transparência na gestão pública municipal: como atender ao PNT  
e à Lei de Acesso à Informação**

com carga horária de 8 horas, realizado no período de  
21/01/26 a

Curitiba, 21 de janeiro de 2026



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



# Transparência na gestão pública municipal: como atender ao PNTP e à Lei de Acesso à Informação

## Conteúdo Programático:

I Fundamentos

II Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

III Informações prioritárias e institucionais no portal municipal

IV Transparência das finanças e da gestão municipal

V Transparência ativa, SIC, ouvidoria, acessibilidade e dados abertos

VI Diagnóstico e plano de ação de transparência municipal

## Docentes:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Marcelino Manhani Junior

Frequência: 100%



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960 , participou da:

**7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná**

realizada pelo Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES,

nos dias 28 e 29/08/2025, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 1 de setembro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Orlando Bonette**  
Secretário Executivo  
Conselho das Cidades do  
Paraná



**Guto Silva**  
Secretário de Estado  
Secretaria das  
Cidades



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

## Conteúdo Programático:

Articulação entre os Principais Setores Urbanos  
Planejamento das Políticas Públicas  
Gestão Estratégica e Financiamento  
Sustentabilidade Ambiental  
Emergências Climáticas  
Transformação Digital  
Território Inclusivo e com Justiça Social

## Docentes:

Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério das Cidades  
Leandro Franklin Gorsdorf - UFPR  
Madianita Nunes da Silva - UFPR  
Rosa Moura - Observatório das Metrópoles



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960 , participou do curso:

**Conecta 399 - conectando projetos ao futuro - parte inicial,**

realizado no período de 3/10/25 a 29/10/25 , com carga horária de 10 horas,  
em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento.

Curitiba, 29 de outubro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



# Conecta 399 - conectando projetos ao futuro

## Conteúdo Programático:

Introdução

Conecta399

Orientações iniciais

Bem-vindo(a) ao Conecta399!

Fundamentos do Conecta399 e do apoio aos municípios

Planejamento estratégico e estímulo do desenvolvimento

Conecta399 e indicadores

Princípios do Conecta399

Elementos estratégicos do programa

Eixos do Conecta399

Critérios do Conecta399

A participação no Conecta399

Exemplos de ações do Conecta399

A Administração Pública e a interação Conecta399-municípios

A missão do Interlocutor(a)

Considerações finais

**Docente:**

**Eliseu Raphael Venturi**

**Assessor Técnico do Conecta399.**



Frequência: 100%

# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno dados**, em parceria com TCE - PR , Secretaria de Estado do Planejamento e a Escola de Gestão com carga horária de 40h, no período de 19/11/25 a 05/12/25 .

Curitiba, 5 de dezembro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ

**PARANÁ**   
GOVERNO DO ESTADO

# Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno

## Conteúdo Programático:

Fundamentos e Conceitos: Definição e finalidade do Controle Interno.

A importância e os vários tipos de Planejamento (técnica e norma).

Estrutura das Unidades de Controle no Paraná e capacitações essenciais.

Relação entre Controle Interno e Externo:\*\* Direitos e obrigações, e o programa PROGOV.

Prestação de contas, consistência de dados e ferramentas de análise.

Instrumentos Estratégicos: Mapeamento de Processos, Matriz de Riscos e Ciclos de Auditoria.

Plano de Auditoria\*\* com base em risco e Plano Anual da UCI.

Relatórios de comunicação ao gestor, Relatório Anual de Atividades da UCI e Sistema de monitoramento contínuo.

Manual de rotinas internas e procedimentos de controle; Organização prática em municípios pequenos.

Instrumentos Complementares: Código de Ética da UCI e Matriz de Segregação de Funções.

Planejamento integrado das macrofunções e Plano de Desenvolvimento de Pessoal da área de controle.

Plano de Comunicação e Transparência; Procedimentos para Gestão de Denúncias.

Conformidade Legal: Controle Interno e a Lei de Licitações.

Controle Interno e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Avaliação da maturidade do PPA e Integridade e Controle Interno.

## Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

**Frequência:** 100%



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno dados**, em parceria com TCE - PR , Secretaria de Estado do Planejamento e a Escola de Gestão com carga horária de 40h, no período de 19/11/25 a 05/12/25 .

Curitiba, 5 de dezembro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



# Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno

## Conteúdo Programático:

Fundamentos e Conceitos: Definição e finalidade do Controle Interno.

A importância e os vários tipos de Planejamento (técnica e norma).

Estrutura das Unidades de Controle no Paraná e capacitações essenciais.

Relação entre Controle Interno e Externo:\*\* Direitos e obrigações, e o programa PROGOV.

Prestação de contas, consistência de dados e ferramentas de análise.

Instrumentos Estratégicos: Mapeamento de Processos, Matriz de Riscos e Ciclos de Auditoria.

Plano de Auditoria\*\* com base em risco e Plano Anual da UCI.

Relatórios de comunicação ao gestor, Relatório Anual de Atividades da UCI e Sistema de monitoramento contínuo.

Manual de rotinas internas e procedimentos de controle; Organização prática em municípios pequenos.

Instrumentos Complementares: Código de Ética da UCI e Matriz de Segregação de Funções.

Planejamento integrado das macrofunções e Plano de Desenvolvimento de Pessoal da área de controle.

Plano de Comunicação e Transparência; Procedimentos para Gestão de Denúncias.

Conformidade Legal: Controle Interno e a Lei de Licitações.

Controle Interno e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Avaliação da maturidade do PPA e Integridade e Controle Interno.

## Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

**Frequência:** 100%



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960 , participou da:

**7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná**

realizada pelo Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES,

nos dias 28 e 29/08/2025, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 1 de setembro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Orlando Bonette**  
Secretário Executivo  
Conselho das Cidades do  
Paraná



**Guto Silva**  
Secretário de Estado  
Secretaria das  
Cidades



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

## Conteúdo Programático:

Articulação entre os Principais Setores Urbanos  
Planejamento das Políticas Públicas  
Gestão Estratégica e Financiamento  
Sustentabilidade Ambiental  
Emergências Climáticas  
Transformação Digital  
Território Inclusivo e com Justiça Social

## Docentes:

Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério das Cidades  
Leandro Franklin Gorsdorf - UFPR  
Madianita Nunes da Silva - UFPR  
Rosa Moura - Observatório das Metrópoles



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960 , participou da:

**7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná**

realizada pelo Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES,

nos dias 28 e 29/08/2025, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 1 de setembro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Orlando Bonette**  
Secretário Executivo  
Conselho das Cidades do  
Paraná



**Guto Silva**  
Secretário de Estado  
Secretaria das  
Cidades



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



# 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

## Conteúdo Programático:

Articulação entre os Principais Setores Urbanos  
Planejamento das Políticas Públicas  
Gestão Estratégica e Financiamento  
Sustentabilidade Ambiental  
Emergências Climáticas  
Transformação Digital  
Território Inclusivo e com Justiça Social

## Docentes:

Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério das Cidades  
Leandro Franklin Gorsdorf - UFPR  
Madianita Nunes da Silva - UFPR  
Rosa Moura - Observatório das Metrópoles



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960 , participou do curso:

**Conecta 399 - conectando projetos ao futuro - parte inicial,**

realizado no período de 3/10/25 a 29/10/25 , com carga horária de 10 horas,  
em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento.

Curitiba, 29 de outubro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



# Conecta 399 - conectando projetos ao futuro

## Conteúdo Programático:

Introdução

Conecta399

Orientações iniciais

Bem-vindo(a) ao Conecta399!

Fundamentos do Conecta399 e do apoio aos municípios

Planejamento estratégico e estímulo do desenvolvimento

Conecta399 e indicadores

Princípios do Conecta399

Elementos estratégicos do programa

Eixos do Conecta399

Critérios do Conecta399

A participação no Conecta399

Exemplos de ações do Conecta399

A Administração Pública e a interação Conecta399-municípios

A missão do Interlocutor(a)

Considerações finais

**Docente:**

**Eliseu Raphael Venturi**

**Assessor Técnico do Conecta399.**



Frequência: 100%

# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

portador(a) do CPF 00716646960 , participou do curso:

**Conecta 399 - conectando projetos ao futuro - parte inicial,**

realizado no período de 3/10/25 a 29/10/25 , com carga horária de 10 horas,  
em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento.

Curitiba, 29 de outubro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



# Conecta 399 - conectando projetos ao futuro

## Conteúdo Programático:

Introdução

Conecta399

Orientações iniciais

Bem-vindo(a) ao Conecta399!

Fundamentos do Conecta399 e do apoio aos municípios

Planejamento estratégico e estímulo do desenvolvimento

Conecta399 e indicadores

Princípios do Conecta399

Elementos estratégicos do programa

Eixos do Conecta399

Critérios do Conecta399

A participação no Conecta399

Exemplos de ações do Conecta399

A Administração Pública e a interação Conecta399-municípios

A missão do Interlocutor(a)

Considerações finais

**Docente:**

**Eliseu Raphael Venturi**

**Assessor Técnico do Conecta399.**



Frequência: 100%